



PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 20 de janeiro de 2026

48371

MAT.

EMENTA: Altera a composição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD), designando nova Assessora Jurídica em virtude de vacância por falecimento do titular anterior, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 193 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230, de 07 de fevereiro de 2025, que constituiu originalmente a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD) do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 457, de 03 de novembro de 2025, que havia designado o servidor Paulo Roberto de Andrade Carneiro para a função de Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a vacância do referido encargo em razão do falecimento do servidor Paulo Roberto de Andrade Carneiro, ocorrido em 06 de janeiro de 2026, e a imperiosa necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 230, de 07 de fevereiro de 2025, alterado pela Portaria nº 457/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares terá a Assessoria Jurídica da servidora MARGARETE CRUZ ALBINO DE SOUZA, Assessor Jurídico II, matrícula nº 47.999-5 e CPF nº 447.534.544-87, em substituição ao servidor Paulo Roberto de Andrade Carneiro."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da vacância, se necessário, para validar atos urgentes da comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria nº 457/2025 no que tange à designação de assessor jurídico.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 20 de janeiro de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE

